



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 160  
Disponibilização: 10/08/2021  
Publicação: 10/08/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

### TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 080/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES /DER-RO E O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664/SSP-RO e CPF nº 497.642.922-91, nomeado através do Decreto, DOE publicado em 23 de junho de 2020, e o

**MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS**, neste ato representado pela senhora **LISETE MARTH**, Prefeita, já qualificada nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO** acima indicado (Id. 9282957), que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme solicitação e análise contida no Ofício nº 399/2021/SEMFAZ (Id. 0019151322), Despacho/GECON (Id. 0019151476), Parecer nº 928/2021/DER-PROJUR e De Acordo do Diretor Geral (Id.0019565330) e demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme se depreende do Processo Administrativo nº 0009.299021/2019-19.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 080/2019/PJ/DER-RO**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 09 de agosto de 2021.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral do DER-RO

**LISETE MARTH**  
Prefeita

Visto pelo Procurador do DER.

Documento assinado eletronicamente por **Lisete Marth, Usuário Externo**, em 09/08/2021, às 10:32,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 09/08/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019801919** e o código CRC **2CB51831**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.299021/2019-19

SEI nº 0019801919